



**DECRETO N. 789/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“ALTERA O DECRETO N. 781/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte; e,

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 810, de 01 de fevereiro de 2021, exarado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, que Altera o Decreto nº 763, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 783, de 15 de janeiro de 2021, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a taxa de ocupação de leitos de UTI s no âmbito estadual, de 73,66%, e o atual número total de casos confirmados de infecção pela Covid-19, que já chega ao montante de 217.020 (duzentos e dezessete mil e vinte), conforme indicado no Painel Epidemiológico nº 329 CORONAVIRUS/COVID-19 MATO GROSSO, de 31 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a atual situação da pandemia causada pelo novo coronavírus no Estado de Mato Grosso impõe a necessidade de intensificação do isolamento social, medida não farmacológica eficiente no enfrentamento da Covid-19.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam revogados os incisos II, III e IV do art. 1º do Decreto n. 781/2020, de 22 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte – MT, em 09 de Fevereiro de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 9 de fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO**

**COVID-19: DECRETO N. 789/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DECRETO N. 789/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“ALTERA O DECRETO N. 781/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, incisos III e V, da Lei Complementar nº 001 do Município de Canabrava do Norte; e,

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 810, de 01 de fevereiro de 2021, exarado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, que Altera o Decreto nº 763, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 783, de 15 de janeiro de 2021, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a taxa de ocupação de leitos de UTI no âmbito estadual, de 73,66%, e o atual número total de casos confirmados de infecção pela Covid-19, que já chega ao montante de 217.000 (duzentos e dezessete mil e vinte), conforme indicado no Painel Epidemiológico COVID-19/COVID-19 MATO GROSSO, de 31 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a atual situação da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus no Estado de Mato Grosso impõe a necessidade de intensificação do isolamento social, medida não farmacológica para o enfrentamento da Covid-19.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam revogados os incisos II, III e IV do artigo 1º do Decreto n. 781/2020, de 22 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 09 de fevereiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei nº 001/2008, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da Praça Frederico de Sousa Brito em Canabrava do Norte/MT, com recurso de convênio, conforme Planilha de Estimativa de Custos anexos ao Edital, fica **SUSPENSA** em virtude das alterações do Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura de propostas.

Informações pelo E-mail: licitacao@canabradonorte.mt.gov.br  
Canabrava do Norte, MT, 09 de Fevereiro de 2021

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

Presidente da CPL

**ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO 014/2021/SMS**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 014/2021/SMS**

**CANABRAVA DO NORTE, 09 DE FEVEREIRO 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa W B DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ/MF sob o nº: 13.712.490/0001-09, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPAROS PARA COMPUTADORES**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa W B DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº: 13.712.490/0001-09, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPAROS PARA COMPUTADORES**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo ao dia 31/12/2021.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

Canabrava do Norte, 09/02/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM LAJE MACIÇA E VIGAS METÁLICAS EM PERFIS I SOBRE O RIO TANGURO**

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que abriu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor Licitação por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao projeto de construção de obra de construção de Ponte em Concreto Armado com Laje Maciça e Vigas Metálicas em Perfis I sobre o Rio Tanguro, localizada na cidade de Canarana/MT.

**DECRETO N.º 3165/2021**

Canarana, 09 de fevereiro de 2021

Assinado Digitalmente